

Nova alteração na Bolsa Estágio do Município



Plenário aprova nova alteração na Lei 2316/2017, que fixa o valor da bolsa estágio e institui o auxílio-transporte aos estudantes contratados pelo Município de São Lourenço do Oeste e suas autarquias, para prestar estágio não obrigatório. Em apreciação, o Projeto de Lei 22/2018, do Executivo, recebeu pareceres favoráveis das comissões de Legislação e Finanças, e aprovação final segunda-feira (11) em sessão ordinária.

Sobre a Bolsa Estágio, a lei municipal sofreu recente alteração (Lei 2385/2018), no entanto, segundo o Executivo, a mesma não promoveu modificação remuneratória de forma igualitária entre os estagiários com nível superior, necessitando novos ajustes ao referido artigo.

A nova matéria revoga a alínea "c", do inciso II do artigo 1º, e altera o valor da bolsa estágio de R\$ 398,20 para R\$ 500,00, aos estagiários de nível superior contratados com carga horária de 20 horas semanais, e de R\$ 612,70 para R\$ 750,00 aos estagiários com carga horária de 30 horas semanais.

São Lourenço do Oeste, 12 de Junho de 2018.

Autor: Fábio Regert